

Errata do Edital DIRFOUFU Nº 02/2020:

1. Onde se lê: “Art. 4º - A consulta à comunidade será realizada de 0h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2020 (quinta-feira).”

Leia-se: “Art. 4º - A consulta à comunidade será realizada de 0h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2020 (segunda-feira).”

2. Onde se lê: “Art. 10 – O processo de votação será realizado integralmente pelo "Sistema de Votação Online Helios Voting", das 0h até as 23h:59min, do dia 14 de setembro de 2020 (quinta-feira).”

Leia-se: “Art. 10 – O processo de votação será realizado integralmente pelo "Sistema de Votação Online Helios Voting", das 0h até as 23h:59min, do dia 14 de setembro de 2020 (segunda-feira).”

3. Onde se lê: “Os eleitores e eleitoras que não possuem e-mail institucional terão até o dia 07 de setembro (segunda-feira) de 2020 para providenciá-lo. A lista de e-mails institucionais de estudantes votantes será obtida junto ao CTIC (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação) da UFU e será divulgada uma listagem dos nomes, indicando a regularidade ou não do seu e-mail institucional, no sítio eletrônico da FOUFU (www.fo.ufu.br) até o dia 09 de setembro de 2020 (quarta-feira).

Leia-se: Os eleitores e eleitoras que não possuem e-mail institucional terão até o dia 03 de setembro (quinta-feira) de 2020 para providenciá-lo. A lista de e-mails institucionais de estudantes votantes será obtida junto ao CTIC (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação) da UFU e será divulgada uma listagem dos nomes, indicando a regularidade ou não do seu e-mail institucional, no sítio eletrônico da FOUFU (www.fo.ufu.br) até o dia 08 de setembro de 2020 (terça-feira).

4. Onde se lê: “§ 5º - No dia 14 de setembro de 2020 (segunda-feira), cada eleitor e eleitora receberá um e-mail de convocação das eleições enviado pela plataforma Helios. O intuito deste e-mail é verificar a consistência das contas de e-mail informadas pelos eleitores e pelas eleitoras. Caso haja algum problema com o recebimento do e-mail de convocação, o eleitor ou a eleitora deverá encaminhar uma mensagem descrevendo a situação para o endereço seodo@umuarama.ufu.br no período de contestação nos dias 02 a 03 de setembro de 2020.”

Leia-se: “§ 5º - No dia 09 de setembro de 2020 (quarta-feira), cada eleitor e eleitora receberá um e-mail de convocação das eleições enviado pela plataforma Helios. O intuito deste e-mail é verificar a consistência das contas de e-mail informadas pelos eleitores e pelas eleitoras. Caso haja algum problema com o recebimento do e-mail de convocação, o eleitor ou a eleitora deverá encaminhar uma mensagem descrevendo a situação para o endereço seodo@umuarama.ufu.br no período de contestação no dia 10 setembro de 2020.”